



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Dispensa de Licitação Nº 03/2025
Processo nº 280103/2025/DISP

1. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de alimentos, pequenas refeições, chás, cafés e lanches para Câmara Municipal de São José do Campestre-RN.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no VI do art. 72, da Lei 14.133/2021, necessário à contratação direta por Dispensa de Licitação.

Em análise aos presentes autos, observa-se que foi publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM) aviso de pretensa contratação direta em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, tendo a RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES - EPP, apresentado preço compatível com os praticados no mercado em comparação com os demais orçamentos apresentados.

A apresentação descritiva dos serviços no fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as necessidades básicas e administrativas da Câmara Municipal de São José do Campestre, disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Buscando-se averiguar os valores praticados no mercado, o Poder Legislativo, publicou no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), aviso de pretensa contratação direta em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta com descrição do objeto e planilhas para a comparação com as demais propostas.

Assim e, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES - EPP, CNPJ n. 22.327.979/0001-40, o menor preço.

O valor ofertado a este legislativo foi de R\$ 53.621,30(cinquenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos) pela contratação.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de alimentos, pequenas refeições, chás, cafés e lanches para Câmara Municipal de São José do Campestre-RN.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no VII do art. 72, da Lei 14.133/2021, necessário à contratação direta por Dispensa de Licitação.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e um dos meios de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta.

A despeito desta assertiva, vejamos o Teor do § 3º art. 75, da Lei 14.133/2021:

*“As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.*

De acordo com as diretrizes da legislação, conforme visto acima, a orientação é que no caso de dispensa de licitação seja obedecida em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Ainda, em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços de fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as necessidades básicas e administrativas da Câmara Municipal de São José do Campestre., podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios e contratações diretas.

Por fim e, pelas razões acima expostas, a Empresa escolhida neste processo para realização do objeto pretendido foi: **RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES - EPP, CNPJ n. 22.327.979/0001-40.**

São José do Campestre/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Cordialmente;

Ana Maria Soares Faria
Agente de Contratação